

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

Edição nº 1134

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Concursos Públicos.....	3
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	7
Editais.....	8



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 096/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n.º 1261/2011, que designou a servidora ELISABETE DOS SANTOS LOPES, Adida – Brigada Militar, ID n.º 2233800, para exercer a Função de Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0347/2013).

DESIGNAR

- a servidora ELISABETE DOS SANTOS LOPES, Adida – Brigada Militar, para exercer a Função de Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0348/2013).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0284/2013, para constar que a designação de CARLOS MAGNO SCHWANTZ OLIVEIRA, Adido Brigada Militar, ID n.º 1940902, para exercer a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35%, deste órgão, é a contar de 12 de fevereiro de 2013, e não como constou (Port. 0393/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABRICIO ZETTLER PINHEIRO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0384/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LIDIANNA SILVA DA ROSA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0399/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOSELAINÉ RAQUEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 0400/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANA PAGNAN DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 0401/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILA AMARO DA SILVEIRA DUVAL, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 0402/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0318/2013, que nomeou ARLINDO HENRIQUE HOCH CENNE, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0383/2013).

- a Portaria n.º 0384/2013, que nomeou FABRICIO ZETTLER PINHEIRO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 0398/2013).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2013, a carga horária do servidor RODRIGO FINGER LEITE, Agente Administrativo, ID n.º 3452433, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00142/2013-5 - Port. 0395/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de março de 2013, a servidora GABRIELA MARTINS NEUMANN, ID n.º 3623084, do cargo de Secretário de Diligências, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0380/2013).

- a pedido, a contar de 04 de março de 2013, a servidora CAROLINE PINTO COELHO UNIKOWSKI, ID n.º 3448762, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0396/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR EM INFORMÁTICA** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 079/2013

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Técnico Superior em Informática, Edital nº 255/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 16 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no Anexo I deste edital, o resultado provisório da prova de títulos;
- II. **COMUNICAR** que as avaliações da prova de títulos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 08/03/2013;
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à avaliação dos títulos, nos seguintes termos:
 - a) Datas e horários: no período de 12/03/2013 a 14/03/2013, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
 - b) Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
 - c) O recurso deverá ser apresentado por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, contendo as razões do recurso, entregues digitadas ou datilografadas em 02 (duas) vias.
 - d) O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro munido de procuração.
 - e) O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 - f) Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2013.

DR. DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão do Concurso.

ANEXO I

A) TÉCNICO SUPERIOR EM INFORMÁTICA

A-1) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
12635	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GERMANO TURNES	4,0
12573	ALEX SCHNEIDER ZIS	5,0
12570	ANDRE LUIS PORTO CASTRO	2,0
12708	CLEBER SOUZA UGHINI	6,0
12733	EDGAR ALOÍSIO BERGER	1,0



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

12580	FELIPE NUNES FLORES	1,1
12608	GUILHERME WOLF WANDER	0,0
12751	HENRIQUE SILVEIRA CADORE	0,0
12994	JORGE ODAIR DE OLIVEIRA ANSELMO	5,0
12695	JOSIANE ORTOLAN COELHO	2,0
12728	JULIO CESAR BRUM PAIVA	2,0
12581	KENNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1,0
12954	LEANDRO ISAIAS LUCCA	0,0
12651	LUCIANO MACHADO PEREIRA	4,0
12765	MANUELA KLANOVICZ FERREIRA	0,0
12600	MARCELO ALESSANDRO MACAGNAN	5,0
12840	MARCELO DA SILVA STRZYKALSKI	3,0
12639	MARCELO VICTORA HECHT	6,4
12941	MARCO ANTÔNIO PASTORELLO	6,0
12628	MATHEUS DALLEGRAVE TORBIS	4,0
12822	MAURICIO MENEGAZ	2,0
12737	MIRIAM MARISTELA BORTOLUZZI BORDIGNON	0,0
12690	RAFAEL TWEEDIE CAMPOS	4,0
12746	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	0,0
12699	RICARDO DE GASPERI PRESOTTO	6,0
12849	RICARDO ZANCHETTA DA ROSA	4,0
12867	ROBERTO PEREIRA DA ROSA	0,0
12957	RODRIGO ANÍSIO CABRAL	1,0
12711	ROLAND TEODOROWITSCH	7,0
12543	RUTHIANO SIMIONI MUNARETTI	4,1
12537	SILVIA POZZEBON	1,0
12826	VICTOR MARTINS SANTANNA	6,5

A.2) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Não há candidatos habilitados.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 3745-0900/10-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Marlon Almeida dos Santos**, matrícula n.º 14957795; **OBJETO:** substituição de veículo de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, marca Ford, modelo Ecosport XLS, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, placas INS 6039, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.27460

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais – Modelo guardião Web, com 210 alvos celulares, 15 alvos fixos, 15 alvos nextel e 15 posições de Agente simultâneas; **VALOR TOTAL:** R\$ 156.109,32; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/03/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 4115-0900/11-0 COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 19/2012

CONTRATADA: P.T.H. ZABKA.; **OBJETO:** prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2013, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 22/12, que tem por objeto o monitoramento remoto de alarme de segurança 24 horas para o prédio sede das Promotorias de Justiça de Osório, localizada na Av. Jorge Dariva, n.º 1196, Bairro Centro, em Osório/RS; reajustar o valor do contrato de prestação de serviço, a contar de 08 de fevereiro de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,91%, passando a R\$ 161,87 (cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Fed-

ral n.º 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.7 do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 165-09.00/13-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/13

No dia 06 de março de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
2	Açúcar refinado, pacotes de 1kg.	300	R\$ 1,80

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06/03/2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 165-09.00/13-6 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/13

No dia 06 de março de 2013, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Café torrado e moído, extra forte, embalado à vácuo, embalagens de 500 G.	2.000	R\$ 5,30

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06/03/2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico**

Pregão Eletrônico n.º 11/2013 (Processo nº 000636-09.00/13-4)

Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de sinalização veicular auxiliar, com respectiva instalação em veículo GM Captiva, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Data e horário de abertura das propostas: 21/03/2013, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/03/2013, às 14h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br.

Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de março de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 080/2013**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 3399/2012, de 01/10/2012, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público, de 01/10/2012, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Arquivo eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos nº 9/2013, nº 10/2013, nº 11/2013, nº 13/2013 e nº 14/2013, aprovadas por meio da Ata n.º 140 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pgn/id45.htm e na Unidade de Arquivo, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2013.

LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 012/2013**

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do

artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00801.00078/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar denúncia de acúmulo irregular de cargos por servidores públicos, bem como apurar irregularidades na terceirização de serviços públicos pelo Município, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00850.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Quaraí, com a finalidade de apurar a contratação irregular de vulgo "Nego Beto", para o cargo de Assessor Parlamentar do município.

3) Inquérito Civil, nº 00850.00003/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Quaraí, com a finalidade de apurar as irregularidades referentes ao Posto Cheguem relativamente ao fornecimento de combustíveis aos veículos da Prefeitura Municipal, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00850.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Quaraí, com a finalidade de apurar suposto recebimento de "propina" em município.

5) Inquérito Civil, nº 00864.00005/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis compras irregulares de material de construção, com ou sem licitação, sendo destinado a particulares, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00717.00004/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente em destruição de mata nativa, através de ação mecanizada e uso de fogo em toda área destruída sem a devida licença, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00717.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente no corte e transporte de exemplares de araucárias, sem nota fiscal nem documento de origem florestal, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00717.00003/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no transporte e depósito de madeira serrada nativa, sem comprovação de origem e licença do órgão competente em município.

9) Inquérito Civil, nº 00864.00004/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar denúncia de maus-tratos de animais, de danos ao patrimônio público e direção de veículo sem habilitação com conhecimento de agentes públicos, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00935.00050/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, Cassiano Marquardt



Corleta, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar irregularidades no Órgão de Trânsito Municipal e renúncia de receita, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00807.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa praticada no âmbito da TERMASA, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00815.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível negligência/imprudência do Instituto de Nefrologia de Novo Hamburgo no atendimento dispensado aos pacientes, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00751.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de investigar a prática de atos de improbidade administrativa consistente na reedição de leis inconstitucionais, em desobediência à decisão liminar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 70033308529, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00922.00003/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa, praticado por Ex-Prefeito Municipal de Uruguaiana, consistente no uso indevido do site oficial do Município para promoção pessoal, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00763.00048/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Luciano Vaccaro, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades e omissões nas conduções dos processos de execução fiscal dos Títulos Executivos em município.

16) Inquérito Civil, nº 00935.00048/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação emergencial de profissionais da área da saúde para o PSF em detrimento de concursados, no ano de 2012, em município.

17) Inquérito Civil, nº 01203.00034/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na nomeação de servidores aprovados no concurso Edital 02/2008 da Prefeitura Municipal, quando já findo seu prazo de validade, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00801.00005/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em doação de imóvel público a particular, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00920.00009/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos envolvendo o Município de Tupanciretã e a empresa PATROL, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00920.00010/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Pro-

motoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na nomeação dos candidatos aprovados no concurso público do Município para o cargo de Odontólogo, em município.

21) Inquérito Civil, nº 01203.00034/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na nomeação de servidores aprovados no concurso Edital 02/2008 da Prefeitura Municipal, quando já findo seu prazo de validade, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00870.00002/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar regularidade em contratação de estagiários pela Prefeitura Municipal, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00864.00003/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratação irregular de serviços de "chapeamento e pintura" em ônibus pertencente ao Município, sem licitação ou sua dispensa, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00907.00087/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades no concurso público para provimento de cargos de Prefeitura Municipal, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00864.00040/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível desvio de verba na construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 97/2013

TORNO SEM EFEITO a publicação do edital de número 01/2013, constante no DEMP de 04/02/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
03/2013	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto
04/2013	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto
05/2013	Remoção	Merecimento	9º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 3ª Câmara Criminal do TJ/RS
06/2013	Remoção	Antiguidade	22º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 8ª Câmara Criminal do TJ/RS
07/2013	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo, de entrância final.
08/2013	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto com atuação perante a 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
09/2013	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
10/2013	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
11/2013	Remoção	Merecimento	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
12/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, de entrância final. 2
13/2013	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
14/2013	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância intermediária.
15/2013	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, de entrância intermediária.
16/2013	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária.
17/2013	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel, de entrância intermediária.
18/2013	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto com atuação perante a Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel, de entrância intermediária.
19/2013	Promoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
20/2013	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
21/2013	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, de entrância intermediária.
22/2013	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
23/2013	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
24/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

25/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto com atuação perante a Promotoria de Justiça de Gravataí, de entrância intermediária.
26/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária.
27/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária.
28/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, de entrância intermediária.
29/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto com atuação perante a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, de entrância intermediária.
30/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, de entrância intermediária.
31/2013	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária.
32/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, de entrância intermediária.
33/2013	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária.
34/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária.
35/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
36/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
37/2013	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária.
38/2013	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
39/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância intermediária.
40/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária.
41/2013	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária.
42/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, de entrância intermediária.
43/2013	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
44/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.
45/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial.
46/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi, de entrância inicial.
47/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-Toque, de entrância inicial.
48/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí, de entrância inicial.
49/2013	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.
50/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas, de entrância inicial.
51/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.
52/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial.
53/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, de entrância inicial.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1134

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.